



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel.
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL N° 040/2024

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2024)

Programa recomendado pela CAPES/MEC 42003016010P7 –Conceito 4

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas do dia 12 de março ao dia 18 de março de 2024. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail: posagronomia.ufpel@gmail.com
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós- Graduação em Agronomia, poderão solicitar inscrição em uma disciplina oferecida no primeiro semestre de 2024.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Ciências Agrárias e correlatas, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26) na aba arquivos. O Formulário de Inscrição (Digitalizado e salvo no formato PDF) deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (digitalizados e/ou nato digitais deverão ser enviados no formato PDF, exclusivamente, por meio do e-mail posagronomia.ufpel@gmail.com); de acordo com o nível pretendido pelo candidato:

- a. PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b. PDF do *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
- c. PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d. PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e. PDF de uma fotografia 3x4.
- f. PDF do Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

h. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (com no máximo duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, salvo no formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

i. Não serão aceitas as inscrições enviadas após às 23h59 do dia 18 de março de 2024.

j. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

K. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

l. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: posagronomia.ufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

a. **Análise do *curriculum vitae*, peso 10,0**

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Olivicultura (0210092)

Total de vagas: 10

Dia e Horário: 01/04 a 05/04/2024 (presencial)

Ministrantes: Vagner Brasil Costa

Carga horária/créditos: 68hs/04

Ementa:

Introdução e história da Oliveira e do Azeite; Importância economia da Olivicultura; Olivicultura no Brasil e no Rio Grande do Sul; Propagação de Oliveiras; Ecofisiologia da Oliveira; Fertilização de um Olival; Manejo e preparo do Solo; Plantio; Poda; Pragas e Doenças da Oliveira; Colheita; Produção Integrada e Orgânica de um Olival; Elaboração do Azeite de Oliva; Análises Físico Químicas do Azeite; Análise Sensorial do Azeite; Propriedades nutracêuticas e funcionais dos azeites; Harmonizações; Oleiturismo.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e através da na página do Programa sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. No dia da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer o formulário de Inscrição impresso e assinado, juntamente com os originais da documentação enviada.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de março de 2024.

Prof. Marcelo Barbosa Malgarim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - UFPeI

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correia

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício – UFPeI

Prof^ª. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBOSA MALGARIM, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Agronomia**, em 05/03/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 06/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544598** e o código CRC **85076515**.